



COMARCA DE PASSO FUNDO
CARTÓRIO DA DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N º 94/2019-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Passo Fundo-RS, bem como os demais Juízes da Comarca, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 80/2019-DF, que suspendeu os prazos processuais na Comarca de Passo Fundo em decorrência da adesão da grande maioria dos Servidores desta Comarca ao movimento grevista do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul;

Considerando o encerramento do movimento grevista do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul, aprovado em Assembleia Geral no dia 14 do corrente mês em Porto Alegre;

R E S O L V E:

RETOMAR os prazos processuais, nos processos físicos e eletrônicos, no âmbito desta Comarca, a contar de 18 de novembro de 2019.

CUMPRASE.

Afixe-se. Comunique-se a CGJ, com cópias à OAB , ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Passo Fundo, 14 de novembro de 2019.

Dalmir Franklin de Oliveira Júnior,
Juiz de Direito Diretor do Foro.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Ricardo Petry Andrade
Juiz de Direito
Titular da 3ª Vara Crime

Lisiane Marques Pires Sasso
Juíza de Direito
Titular da Vara VEC

Antonio Carlos Ribeiro
Juiz de Direito
Titular da Vara do JIJ

Rossana Gelain
Juíza de Direito
Titular da 1ª Vara Cível

Luis Christiano Enger Aires
Juiz de Direito
Titular da 2ª Vara Cível Espec. Família

João Marcelo Barbiero de Vargas
Juiz de Direito
Titular da 3ª Vara Cível – 2º Juizado

Marli Inês Miozzo
Juíza de Direito
Titular da 4ª Vara Cível – 1º Juizado

Ana Paula Caimi
Juíza de Direito
Titular da 5ª Vara Cível – 1º Juizado

Ana Cristina Frighetto Crossi
Juíza de Direito
Titular do JEFFP

Diego Diel Barth
Juiz de Direito
Titular da 5ª Vara Cível – 2º Juizado

Alan Peixoto de Oliveira
Juiz de Direito
Titular da 2ª Crime